

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE**

Procedimento concursal institucional para preenchimento de postos de trabalho de pessoal médico hospitalar na categoria de Assistente, nos termos do Despacho n.º 4741-A/2025, Diário da República, 2.ª série, n.º 76, suplemento, de 17 de abril, bem como a proposta do diretor clínico para a área dos cuidados de saúde hospitalares nº 3611-2025, submetida ao Conselho Administração na aplicação SmartGovernance® a 17 de abril, a ratificar em reunião plenária subsequente.

**COMPOSIÇÃO DO JÚRI:**

**Presidente; 1º vogal efetivo; 2º vogal efetivo; 1º vogal suplente; 2º vogal suplente (em ordem):**

- a. Prof. Doutor António Manuel Ferreira Araújo, assistente graduado sénior de Oncologia Médica
- b. Dr.ª Paula Alexandra Sales Fidalgo, assistente graduada de Oncologia Médica
- c. Dr. Manuel Joaquim Freitas Magalhães, assistente graduado de Oncologia Médica
- d. Dr.ª Alexandra Vieira de Araújo, assistente graduada de Oncologia Médica
- e. Dr. Sérgio Agostinho Xavier Azevedo, assistente hospitalar de Oncologia Médica

**ATA Nº 1 DO JÚRI****CONDUCENTE À REDAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA****ESPECIALIDADE: Oncologia Médica**

**POSTO DE TRABALHO COM AS SEGUINTE ESPECIFICIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS:** Experiência na área da Anatomia Patológica, particularmente na definição de perfis de imunohistoquímica para o diagnóstico diferencial de tumores e conhecimentos específicos na área da patologia molecular.

No dia vinte e um do mês de abril de 2025, pelas 13h00, no Serviço de Oncologia Médica, reuniu o Júri do procedimento concursal supracitado, tendo estado presentes Prof. Doutor António Manuel Ferreira Araújo (Presidente), Dr.ª Paula Alexandra Sales Fidalgo (1º Vogal-Efetivo) e Dr. Manuel Joaquim Freitas Magalhães (2º Vogal Efetivo).

Os 1º Vogal Suplente Dr.ª Alexandra Vieira de Araújo e o 2º Vogal Suplente Dr. Sérgio Agostinho Xavier Azevedo não participaram na reunião.

O Júri deliberou por unanimidade que analisará e discutirá os documentos submetidos por cada um dos especialistas, abaixo citados, tendo em conta o mérito absoluto, bem como a análises e pareceres dos seus membros no que respeita à adequação dos candidatos à instituição e ao posto de trabalho, conduzindo a uma classificação quantitativa, em escala de zero a 20 valores, com arredondamento às centésimas, soma aritmética das alíneas seguintes:

- a) 0,30 x classificação da "Avaliação final do internato médico";
- b) 0,25 x classificação da apreciação global do "Resumo curricular";
- c) 0,25 x classificação da apreciação global do "Texto de motivação";
- d) 0,20 x classificação da apreciação documental focada nas especificidades técnico-científicas exigidas neste procedimento.

Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final, os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 41/2024 de 21 de junho.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.

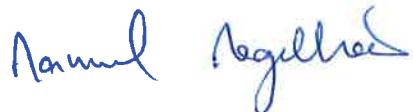
Porto e ULSSA, vinte e um do mês de abril de 2025



(Presidente)



(1º Vogal-Efetivo)



(2º Vogal Efetivo).